DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Extrato 11
Outros Atos 17
Notificações 18
Portarias DEMTRAM 18
Compras 19
Dispensa de Licitação 19
Conselhos Municipais 79
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 79
Conselho Municipal de Educação-COMED 81

Poder Legislativo 82
Comunicados 82

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.461/2024, para constar corretamente o nome da servidora: ALESSANDRA DOS SANTOS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a IZA CAROL CABRERA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 076/2020 e requerimento protocolado sob o nº 2.366/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.485, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09/12/2024, a JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS, lotada no cargo de "TELEFONISTA", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme Memorando nº 7.275/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.486, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA PEREIRA TARDIM (10d)	10/01/2025	19/01/2025	01/02/2023 a 31/01/2024
BENEDITA EUGENIA BARBOSA DA SILVA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	23/03/2022 a 22/03/2024
ELAINE CARDOSO SILVA (15d)	02/01/2025	16/01/2025	04/06/2022 a 03/06/2023
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO (20d)	23/12/2024	11/01/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
LIVIA SATO NACANO (30d)	20/01/2025	18/02/2025	20/11/2022 a 19/11/2023
WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (30d)	20/01/2025	18/02/2025	27/11/2021 a 26/11/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 488/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ALESSANDRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 10/12/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ALESSANDRA DOS SANTOS, RG 27.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "PEB I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2015 a 06/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 072/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.369/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/12/2024 a 08/01/2025, a CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA RODRIGUES, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/08/2019 a 25/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 248/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.368/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 489/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre a cessação da carga suplementar, da professora MATILDE DA SILVA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 31/07/2024, a carga suplementar totalizando 15 (quinze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, conforme portaria nº 37.029/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 492/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aulas para a Professora MARCÉLIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 05/12/2024, o contrato da professora MARCÉLIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente do encerramento da designação da vice-diretora Alessandra dos Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

.....

P O R T A R I A Nº 38.492, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDO GOUVEIA (30d)	10/01/2025	08/02/2025	01/03/2022 a 28/02/2024
ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (10d)	11/12/2024	20/12/2024	02/07/2023 a 01/07/2024
CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA (15d)	06/01/2025	20/01/2025	12/08/2023 a 11/08/2024
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (10d)	11/12/2024	20/12/2024	02/05/2022 a 01/05/2023
ELIANA NUNES CAVALHEIRO (15d)	06/01/2025	20/01/2025	02/02/2023 a 01/02/2024
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS (30d)	06/01/2025	04/02/2025	27/01/2022 a 26/01/2024
ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)	11/12/2024	20/12/2024	04/10/2022 a 03/10/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)	27/01/2025	10/02/2025	04/10/2023 a 03/10/2024
FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (15d)	06/01/2025	20/01/2025	28/07/2023 a 27/07/2024
GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	12/05/2021 a 11/05/2023
GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	01/12/2023 a 30/11/2024
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (20d)	17/01/2025	05/02/2025	02/03/2023 a 01/03/2024
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (10d)	29/01/2025	07/02/2025	02/04/2022 a 01/04/2024
RENATO LEITE (12d)	09/12/2024	20/12/2024	01/04/2019 a 31/03/2020
RUBENS PAULO BATISTA (20d)	02/01/2025	21/01/2025	06/07/2022 a 05/07/2023
SIMONY MICHELI AZEVEDO DO CARMO (10d)	11/12/2024	20/12/2024	17/04/2023 a 16/04/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a EDSON CESAR LEME, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 278/2017 e requerimento protocolado sob o nº 2.386/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.495, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 11/12/2024, por prazo determinado até 20/12/2024, ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada no cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 494/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação das aula para a Professora ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 09/12/2024, o contrato da professora ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA, contratada para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente do encerramento da designação Professor Coordenador da professora Bárbara Pinheiro de Castro Cintra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.497, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 09/12/2024, BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, RG 44.XXX.XXX-1 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", a designação para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, objeto da portaria nº 37.174/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, ROBSON CARLOS DOS SANTOS, do cargo de "ENCARREGADO DE TURISMO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 37.145 /2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.476/2024, da servidora DOROTEIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO, para constar corretamente a quantidade de dias de gozo: 20 (vinte) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.500, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 490/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/12/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir de 13/12/2024, LEANDRO JESUINO DA SILVA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.502, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Acordo de Cooperação nº 01/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/01/2025 a 11/02/2025, a ANDREIA RENATA PERPÉTUA MARQUES MALAQUIAS, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/09/2017 a 20/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 368/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.387/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/08/2017 a 15/03/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 377/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.393/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 28/04/2017 a 01/12/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2024 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

requerimento protocolado sob o nº 2.388/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a VALMIR FERNANDES BUZINARI, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/04/2015 a 06/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 212/2021 e requerimento protocolado sob o nº 2.412/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA RIBEIRO C. FERREIRA (30d)	06/01/2025	04/02/2025	15/05/2023 a 14/05/2024
ANGELA VAGULA (30d)	06/01/2025	04/02/2025	01/03/2023 a 28/02/2024
ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS (30d)	06/01/2025	04/02/2025	04/05/2023 a 03/05/2024
CARLOS JOSÉ COSTA (20d)	27/01/2025	15/02/2025	09/02/2023 a 08/02/2024
CARLOS ROBERTO LIMA PURGA (10d)	13/01/2025	22/01/2025	03/03/2023 a 02/03/2024
CARLOS TADEU DO NASCIMENTO (30d)	06/01/2025	04/02/2025	16/03/2022 a 15/03/2023
DANIELLY MENOLI (20d)	20/01/2025	08/02/2025	06/02/2023 a 05/02/2024
FRANCISCA YARA DINIZ (10d)	02/01/2025	11/01/2025	01/06/2023 a 31/05/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HENRIQUE DA SILVA CUNHA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	07/04/2023 a 06/04/2024
ISABEL CRISTINA PERES DE MELO (30d)	06/01/2025	04/02/2025	10/06/2023 a 09/06/2024
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (15d)	12/02/2025	26/02/2025	02/05/2023 a 01/05/2024
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (15d)	06/01/2025	20/01/2025	13/02/2019 a 12/02/2021
LUANA DE LIMA CAMPOS (15d)	06/01/2025	20/01/2025	01/04/2023 a 31/03/2024
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (10d)	06/01/2025	15/01/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (10d)	06/01/2025	15/01/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
MARCELA RIBEIRO BELON (15d)	06/01/2025	20/01/2025	25/07/2023 a 24/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARACELES GOUVEA (30d)	06/01/2025	04/02/2025	14/10/2023 a 13/10/2024
EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	26/10/2023 a 25/10/2024
ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS (20d)	02/01/2025	21/01/2025	24/04/2023 a 23/04/2024
JUÇARA BARBOSA MARIOTO (15d)	16/12/2024	31/12/2024	11/09/2022 a 10/09/2023
JUÇARA BARBOSA MARIOTO (30d)	02/01/2025	31/01/2025	11/09/2023 a 10/09/2024
JULIANA FELÍCIO DA SILVA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	21/02/2023 a 20/02/2024
MARCELO TAVARES (10d)	03/01/2025	12/01/2025	10/08/2023 a 09/08/2024
OSCAR APARECIDO SOUZA ARAÚJO (30d)	02/01/2025	31/01/2025	18/08/2023 a 17/08/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
OTAVIANO MARECO DE SOUZA (10d)	11/12/2024	20/12/2024	31/01/2020 a 30/01/2021
REGIANE VAGULA FERREIRA (15d)	15/01/2025	29/01/2025	12/05/2022 a 11/05/2023
TIAGO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES (23d)	02/01/2025	24/01/2025	09/05/2022 a 08/05/2023
FERNANDA BISPO MANRIQUE (12d)	06/01/2025	17/01/2025	01/02/2023 a 31/01/2024
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/01/2025	17/01/2025	18/01/2023 a 17/01/2024
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/01/2025	17/01/2025	13/08/2023 a 12/08/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA (12d)	06/01/2025	17/01/2025	17/11/2023 a 16/11/2024
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (15d)	11/12/2024	25/12/2024	01/10/2023 a 30/09/2024
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (20d)	06/01/2025	25/01/2025	14/03/2022 a 13/03/2024
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (30d)	06/01/2025	04/02/2025	22/07/2023 a 21/07/2024
VALERIA VENANCIO DANSINGER (30d)	13/01/2025	11/02/2025	03/05/2023 a 02/05/2024
VIVIANE DI PAULA SANTOS (20d)	06/01/2025	25/01/2025	10/07/2022 a 09/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 16/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, RG 17.XXX.XX6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", a designação para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 37.130/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir de 16/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", a pedido, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço de professor sob o Benefício nº. 223.358.284-0, conforme requerimento protocolado sob nº 2.424/2024.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.907/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 17/12/2024, SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.515, DE 16 DE DEZEMBRO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, a MARCIA PEDROSA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/2/2021 a 02/02/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 2.428/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.471/2024, da servidora IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 06/01/2025 a 25/01/2025 – 20 dias, conforme Memorando nº 10.258/2024, despacho nº 06.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, em 17/12/2024, a pedido através do Protocolo nº 6,443/2024, a licença para tratar de interesses particulares, do servidor ADENIR THEODORO JUNIOR, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", objeto da Portaria Municipal nº 37.141/2024. O servidor exercerá suas funções junto ao DAEM (Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta no relatório de habilitação, em favor do proponente **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME**, em razão apresentar menor preço por empreitada por preço unitário e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 937/2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 018/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a substituição do sistema de cobertura no Ginásio Municipal de Esportes Bráz Sanches com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 17/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedores na fase de disputa, em favor do proponente: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA EPP – Item 121, COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Itens 52 e 53, ERIMART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – itens 01, 03, 04, 05, 07, 11, 14, 16, 21, 61 a 65, 68, 76, 78, 86, 90, 91 a 94, 98, 111, 113, 115, 116 e 118, FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO ME – itens 119 e 122, GCM COMERCIAL LTDA ME – itens 60, 69, 70, 71, 77 e 85, P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP – itens 02, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 30, 31, 36, 37 a 43, 46, 47, 49, 50, 72 a 75, 79 a 81, 95 a 97, 99 a 110, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP – itens 32 a 35, e 112 e VIVIAN MAIA NOVAIS ME – itens 12, 13, 19, 27, 44, 45, 48, 56 a 59, 66, 67, 82 a 84, 87, 88 e 114, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 1195/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

17/12/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ANDRE LUIS FERNANDES DE BARROS PEREIRA 35022146894 ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.
VALOR: R$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE EPP
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.
VALOR: R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SILVANA ORTEGA DOS SANTOS ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de banda show, DJ, bombeiros civis, seguranças, locação de som e iluminação, tenda, piso coberto, banheiro químico, trio elétrico, e aquisição de lanches x-salada, para os eventos Festa de Santa Bibiana, Natal Iluminado e Reveillon.
VALOR: R$ 35.000,00 *(*Trinta e Cinco Mil Reais).
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F09C-B361-803C-A709 e informe o código F09C-B361-803C-A709

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F09C-B361-803C-A709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F09C-B361-803C-A709

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO ME
OBJETO: Contratação de empresa para adequação e execução da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio no prédio da Reciclagem, conforme projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, seguindo a legislação e normas técnicas vigentes, e obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 021/2024
VALOR: R$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E480-E59E-4309-8B12 e informe o código E480-E59E-4309-8B12
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E480-E59E-4309-8B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E480-E59E-4309-8B12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO ME
OBJETO: aquisição de bebedouro, suporte bicicletário, mesa para cozinha, estação de reparo e manutenção de bicicletas, forno microondas, conjunto de sofá, compressor de ar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento á Emenda impositiva 094/2024, tendo em vista que a emenda impositiva em questão destina recursos específicos para a melhoria da infraestrutura ciclística na região do balneário, visando promover a mobilidade sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de impulsionar o turismo local.
VALOR: R$ 6.912,00 (Seis Mil e Novecentos e Doze Reais).
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº118/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS ME
OBJETO: aquisição de bebedouro, suporte bicicletário, mesa para cozinha, estação de reparo e manutenção de bicicletas, forno microondas, conjunto de sofá, compressor de ar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento á Emenda impositiva 094/2024, tendo em vista que a emenda impositiva em questão destina recursos específicos para a melhoria da infraestrutura ciclística na região do balneário, visando promover a mobilidade sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de impulsionar o turismo local.
VALOR: R$ 449,50 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92B6-3B8A-2D19-E891 e informe o código 92B6-3B8A-2D19-E891

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92B6-3B8A-2D19-E891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 16:30:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92B6-3B8A-2D19-E891

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada FA PROTOCOLO nº 35.001.133.24.0698883, em que figura como consumidor a **Srª. RITA RODRIGUES SANTANA** e como fornecedor "**UNASPUB" UNIÃO NACIONAL DE AUZÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.XXX.XXX/0001-96, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0130/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito Substituta do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 1274/2024 por Cassia Cristina Aguiar Pauluci, representante da empresa Fisiomart Serviços de Apoio a Profissionais Liberais Ltda;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 18 e 19/12/2024, das 17h30 as 20h00, visando à realização de "**ATIVIDADE COMERCIAL – FESTA PARA AS CRIANÇAS".**

- **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNNEIDER – TRECHO DO NÚMERO 160 - CENTRO,** neste município;

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

Compras

Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FAIXA ETÁRIA 06 A 11 ANOS E FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 12 ANOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Espaço Cidadão.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AD8-9347-8C4D-BADF e informe o código 7AD8-9347-8C4D-BADF

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AD8-9347-8C4D-BADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AD8-9347-8C4D-BADF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1221/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3879

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AE8-B8EB-E2F8-66F2 e informe o código 7AE8-B8EB-E2F8-66F2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7AE8-B8EB-E2F8-66F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 15:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7AE8-B8EB-E2F8-66F2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1231/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO ABS 14104 - IVECO, PLACA DJL-9080, EMPENHADO NOS ATENDIMENTOS À EMERGÊNCIA DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7C70-B174-2786-80A9 e informe o código 7C70-B174-2786-80A9
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C70-B174-2786-80A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7C70-B174-2786-80A9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1239/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9433

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/948F-D077-61EC-561D e informe o código 948F-D077-61EC-561D
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 948F-D077-61EC-561D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/948F-D077-61EC-561D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1243/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1776 PÁ CARREGADEIRA – PLACA HL740-9SB,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-E5C5-8109-9F29 e informe o código 516A-E5C5-8109-9F29
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 516A-E5C5-8109-9F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/12/2024 14:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-E5C5-8109-9F29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1193/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KRL7575

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB46-D656-63F9-F113 e informe o código CB46-D656-63F9-F113

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB46-D656-63F9-F113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB46-D656-63F9-F113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1194/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA2A63

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04FA-9C40-1B06-BC3D e informe o código 04FA-9C40-1B06-BC3D
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04FA-9C40-1B06-BC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04FA-9C40-1B06-BC3D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1200/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TALÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO E TALÃO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD68-F419-3408-63E2 e informe o código FD68-F419-3408-63E2
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD68-F419-3408-63E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD68-F419-3408-63E2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1203/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3132-291A-9782-5835 e informe o código 3132-291A-9782-5835

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3132-291A-9782-5835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 15:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3132-291A-9782-5835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DMN2439

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3503-617D-47BB-2926 e informe o código 3503-617D-47BB-2926
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3503-617D-47BB-2926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3503-617D-47BB-2926

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1205/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6B98

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECE3-63DC-89B2-E93F e informe o código ECE3-63DC-89B2-E93F
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECE3-63DC-89B2-E93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECE3-63DC-89B2-E93F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1206/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FZV6500

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/125A-5469-F96B-9F8F e informe o código 125A-5469-F96B-9F8F
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 125A-5469-F96B-9F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/125A-5469-F96B-9F8F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1208/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3877

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D90F-4FB4-162E-E520 e informe o código D90F-4FB4-162E-E520

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D90F-4FB4-162E-E520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D90F-4FB4-162E-E520

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1213/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1295 CAMINHÃO VW DELIVERY – PLACA MII0026,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/86B5-4D38-9184-F315 e informe o código 86B5-4D38-9184-F315
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86B5-4D38-9184-F315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/12/2024 11:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/86B5-4D38-9184-F315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1216/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA CPV0426

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/042C-868E-F802-BFCE e informe o código 042C-868E-F802-BFCE
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 042C-868E-F802-BFCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/042C-868E-F802-BFCE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1222/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 802 FORD CARGO – PLACA DBA3I73,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E37F-29F3-94DB-9499 e informe o código E37F-29F3-94DB-9499

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E37F-29F3-94DB-9499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E37F-29F3-94DB-9499

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1226/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA DETERMINADA, VISANDO FORNECER DADOS PRECISOS PARA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Planejamento e Obras.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C7A5-09F0-6558-7841 e informe o código C7A5-09F0-6558-7841
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7A5-09F0-6558-7841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C7A5-09F0-6558-7841

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1228/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Tursimo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E72E-6753-7589-2DF2 e informe o código E72E-6753-7589-2DF2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E72E-6753-7589-2DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E72E-6753-7589-2DF2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1229/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26CF-C30E-AD40-F2DE e informe o código 26CF-C30E-AD40-F2DE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26CF-C30E-AD40-F2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26CF-C30E-AD40-F2DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KRL7575

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D89-6700-279A-86CF e informe o código 2D89-6700-279A-86CF
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D89-6700-279A-86CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D89-6700-279A-86CF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BE8-8BE1-F622-DCED e informe o código 6BE8-8BE1-F622-DCED

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BE8-8BE1-F622-DCED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BE8-8BE1-F622-DCED

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1235/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1285 PÁ CARREGADEIRA W130G, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BE6A-8D37-E45A-3C43 e informe o código BE6A-8D37-E45A-3C43

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE6A-8D37-E45A-3C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BE6A-8D37-E45A-3C43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1236/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA BASE DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS LOCALIZADA NO BALNEÁRIO LARANJA DOCE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4E5-D37B-F538-FB32 e informe o código D4E5-D37B-F538-FB32

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4E5-D37B-F538-FB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4E5-D37B-F538-FB32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1237/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1288 CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – PLACA DMN2424,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC1-B1CA-3C33-D0DF e informe o código 6CC1-B1CA-3C33-D0DF
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CC1-B1CA-3C33-D0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC1-B1CA-3C33-D0DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1238/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D0A-281B-B79F-B995 e informe o código 9D0A-281B-B79F-B995

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D0A-281B-B79F-B995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D0A-281B-B79F-B995

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9406

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1595-952C-9A8D-57F5 e informe o código 1595-952C-9A8D-57F5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1595-952C-9A8D-57F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1595-952C-9A8D-57F5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1241/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D335-F8FD-8C87-4830 e informe o código D335-F8FD-8C87-4830

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D335-F8FD-8C87-4830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D335-F8FD-8C87-4830

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1256/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BA4-79BB-903C-DBEE e informe o código 5BA4-79BB-903C-DBEE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BA4-79BB-903C-DBEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BA4-79BB-903C-DBEE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 749/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 140 CAMINHÃO FORD CARGO 1217 – PLACA DBA3873, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ED1-9434-8166-CA2D e informe o código 4ED1-9434-8166-CA2D
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4ED1-9434-8166-CA2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4ED1-9434-8166-CA2D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 993/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PARA O SETOR DE ZOONOSES

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DE2F-BFBB-CDF7-F080 e informe o código DE2F-BFBB-CDF7-F080

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE2F-BFBB-CDF7-F080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 11:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DE2F-BFBB-CDF7-F080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 13** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **17 de dezembro de 2024**, às 9h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich da Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) E Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Hilda Andreia Vernize, sendo assim informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PRIMEIRA PAUTA – DISPÕE SOBRE ACEITE DE REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), EM PARCELA ÚNICA, PARA O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta, concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto recursos financeiros complementares destinados ao cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade no valor total de R$ 28.949,15 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme os critérios e prazos estabelecidos pela Pactuação CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 e pela Deliberação CONSEAS/SP nº 22, de 14 de novembro de 2024, sendo que os recursos financeiros serão distribuídos da seguinte forma: **Proteção Social Básica (PSB)** Rede Direta – Serviço de Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: R$ 8.377,77 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), **Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade** Rede Indireta – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE / Serviço de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias R$ 9.925,47 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), **Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade:** Rede Indireta – OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam / Serviço acolhimento de Idosos R$ 10.645,91 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO: CPIAR - CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS.** A Presidente enviou no grupo de WhatsApp do CMAS os documentos para apreciação sobre a pauta e concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto, outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. Por fim, a Presidente do CMAS agradece a participação de todos e deseja boas festas. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 9h45 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

VICE PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

2ª SECRETARIA - CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO

SANDRA REGINA ROCHA

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **16 (DEZESSEIS)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**, às 15h30, através do Google Meet, reuniram-se os conselheiros conforme print da tela para confirmar a presença. **ABERTURA –** A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresentou as seguintes pautas – **1ª PAUTA – APRECIAÇÃO DA MINUTA DO DECRETO "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 03 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – A Presidente apresenta o Memorando 11.737/2024 recebido 11/12/2024 14h18 encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação – DEMED Simone Molina Moreira, sendo que a documentação foi disponibilizada previamente no grupo de WhatsApp do COMED, para apreciação de todos os conselheiros, outrossim, após realizada a leitura a leitura do documento e sanadas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **2ª PAUTA – APRECIAÇÃO DA MINUTA DO DECRETO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025"** - A Presidente apresenta o Memorando 11.737/2024 recebido 11/12/2024 14h18, encaminhado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação – DEMED Simone Molina Moreira, sendo disponibilizado a documentação no grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos os conselheiros, realizada a leitura integral do documento e sanadas as dúvidas à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, eu, Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

MILCON CASTILHO SALEM

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

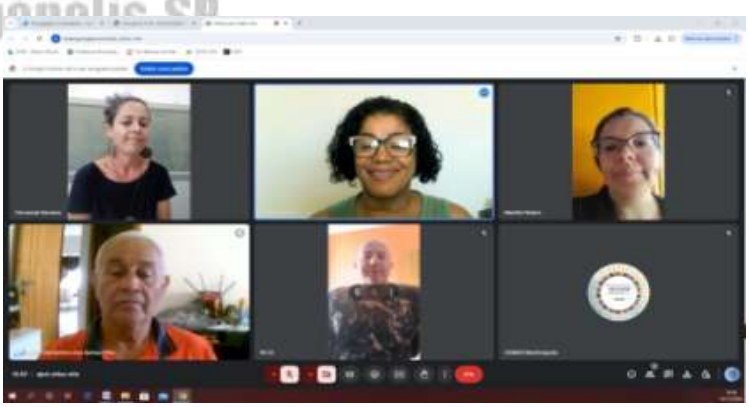

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo

C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para acompanhar a "Cerimônia de Posse da 19ª Legislatura", a ser realizada no próximo dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 10h00, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Câmara Municipal de Martinópolis, com endereço na Rua José Maria Sanches, 539, Centro, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, serão empossados:
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito;
MARCOS ROGERIO MATARAZO – Vice-Prefeito;

e os vereadores:
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA
ALEXANDRE PERES CANGUSSU
ALZAIR DA SILVA LOPES
GABRIEL VALÕES SANTOS
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSÉ RICARDO DE LIMA
LEANDRO DA SILVA VALENTIM
PAULO HENRIQUE SOARES
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
RICARDO TROMBINI
RUBENS MINORU HAYASHI

Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f860-1044-5e94-4ae6-e5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1527, ano VII, veiculado em 18 de dezembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/12/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f860-1044-5e94-4ae6-e5